



**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.05.01**

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas), na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão de Licitação **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e os membros **Francisco Israel dos Santos Moura** e **Paolla Kalinne Siqueira Domingos** (membro suplente) nomeados pela Portaria nº **111/2017** de 03 de abril de 2017, para a conclusão da realização do **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.05.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO**. Após análises minuciosas de todas as documentações apresentadas, a comissão divulga o resultado das empresas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO		
NOME DA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME	HABILITADA	Cumpriu todas as exigências necessárias.
VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação . Portanto, descumpriu o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELLI - EPP	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação . Portanto, descumpriu o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.
A & N CONSTRUÇÕES LTDA	<u>INABILITADA</u>	Não apresentou os documentos exigidos nos itens 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do Edital acima mencionado.
	<u>INABILITADA</u>	Apresentou sem autenticação cartorária os documentos exigidos nos itens 4.2.1, 4.2.2.1, 4.2.2.3, 4.2.2.6 b), 4.2.2.7 e 4.2.5.2. Portanto, descumpriu o item 4.1 a) do edital acima mencionado.
J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação . Portanto, descumpriu o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.
FRANCISCO L. RIPARDO - ME	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação .



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1145
Página 8

		<p>Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.</p> <p>No contrato de prestação de serviços de engenharia celebrado com o responsável técnico Danilo Escocio de Souza, faltou o reconhecimento da firma do contratado. Portanto descumpru o item 4.2.4.2.1 c) do edital acima mencionado.</p> <p>Não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço Patrimonial, portanto descumpru o item 4.2.5.1 do edital.</p> <p>Não apresentou o que se pede no item 4.2.5.3 do edital.</p>
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	<p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.</p> <p>Apresentou a declaração que se pede no item 4.2.4.3 do edital sem se responsabilizar pela ocorrência de eventuais prejuízos, portanto com sentido diferente do exposto no modelo do anexo VI do Edital.</p>
AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME	HABILITADA	Cumpru todas as exigências necessárias.
CONSERVAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	<p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.</p> <p>Apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço Patrimonial com prazo de validade vencida, descumprindo assim o item 4.1 b) do edital acima mencionado.</p>
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME	HABILITADA	Cumpru todas as exigências necessárias.
MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	<p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado e sem autenticação cartorária como determina o item 4.1 a) do edital.</p> <p>Apresentou a Certidão de regularidade Profissional de um profissional diferente do que consta no Balanço Patrimonial e não apresentou a Certidão de Regularidade profissional do Contador que assinou o Balanço Patrimonial da empresa, portanto descumpru o item 4.2.5.1 do edital.</p>
F3 CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.
PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	<u>INABILITADA</u>	<p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.</p> <p>Apresentou a CND da Fazenda Federal Vencida.</p>
PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	<p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpru o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.</p> <p>Apresentou a declaração que se pede no item 4.2.4.3 do edital sem se responsabilizar pela ocorrência de eventuais prejuízos, portanto com sentido diferente do exposto no modelo do anexo VI do Edital.</p>



MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME	<u>INABILITADA</u>	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico Emitida pelo CREA sem a comprovação de execução de serviços com características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Portanto, descumpriu o item 4.2.4.2 do Edital acima mencionado.
---	--------------------	---

Por fim, a comissão tomará as medidas necessárias para a divulgação em imprensa oficial (Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado do Ceará) do resultado do julgamento da Habilitação. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Forquilha-CE, 03 de agosto de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Membro/Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 111/2017